



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 863, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Presidente da Comissão do Concurso Público regido pelo Edital 728/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para manifestação de interesse em vagas de professor substituto, conforme previsto no item 11.7 do referido edital:

“Após a homologação do concurso, os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº 8745/93 e suas alterações, sem que isso implique prejuízo a sua posição na ordem de classificação.”

1. DAS VAGAS:

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo no ano letivo de 2020, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Área	Campus	Qtd. Vaga	Carga Horária
Educação Pedagogia	Itaquaquecetuba	1	40h/s
Engenharia Civil	São Paulo	1	40h/s
Física	Birigui	2	40h/s
Informática	Araraquara	1	40h/s
Letras: Português/Espanhol	São Roque	1	40h/s
Matemática	Birigui	1	40h/s
	São Paulo	1	40h/s
Sociologia	Capivari	1	40h/s

h/s: horas por semana

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração do professor substituto corresponderá à Classe Inicial DI, nível 01, estabelecida na Lei 12.772/2012 (Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), sendo composta de: a) Vencimento Básico (VB) e; b) Retribuição por Titulação (RT), estabelecidas na Tabela 2.

Tabela 2 - Vencimentos para regime de 20 ou 40 horas (Base 1º de agosto de 2019)

20 horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VB	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
RT	0,00	223,63	559,08	1.285,89
Total	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40 horas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VB	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
RT	0,00	469,63	1.174,07	2.700,36
Total	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

VB= Vencimento Básico; RT= Retribuição por Titulação

2.2. A Retribuição por Titulação – RT do substituto não poderá ser superior à Retribuição por Titulação do substituído.

2.3. O candidato fará jus a Retribuição por Titulação para vencimento, se apresentar no ato da contratação, certificado (apenas para Especialização) e diplomas (Mestrado ou Doutorado) ou comprovante provisório, que ateste o atendimento de todos os requisitos exigidos:

a) Apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação;

b) Comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.

2.4. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT referente à titulação devidamente apresentada no ato da contratação, desde que não superior à do substituído, sendo vedada qualquer alteração posterior. Não haverá adiamento de contrato para alteração da remuneração por conclusão de titulação posterior à contratação.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em vaga de professor substituto em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. O prazo para manifestação de interesse nas vagas ofertadas será até 13/12/2019.

3.3. Será aberto Edital de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto caso não haja interessados para as vagas.

3.4. O interessado deverá enviar o formulário de manifestação de interesse (anexo) devidamente preenchido e assinado, em formato PDF para o e-mail: convocacaoconcurso@ifsp.edu.br, impreterivelmente, até dia 13/12/2019, não podendo declarar desconhecimento das datas e horários estipulados no presente Edital.

3.4.1 O nome do arquivo a ser enviado (formulário digitalizado) deverá estar no seguinte padrão: “Nº do edital de convocação - Nome do Candidato – Nome da Área.pdf”.

3.4.2. O e-mail com a manifestação de interesse deverá ser uma nova mensagem de e-mail, com o seguinte padrão de Assunto: “Manifestação de interesse – Nº do edital de convocação – Nome da Área”.

3.5. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

3.6. A escolha quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, e dará sequência a ordem de chamamento das últimas convocações das vagas efetivas (no caso do primeiro chamamento para a área) e das vagas substitutas (no caso de já haver chamamento anterior para a área), que está de acordo com os itens 4.5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, e obedecendo e respeitando a ordem de contratação estabelecido na tabela abaixo:

Ordem de Contratação	Vaga reservada para AC	Vaga reservada para PP	Vaga reservada para PCD
1ª Vaga	AC	PP	PCD
2ª Vaga	AC	AC	AC
3ª Vaga	PP	AC	PP

4ª Vaga	AC	AC	AC
5ª Vaga	PCD	PCD	AC

AC = Ampla Concorrência; PP = Negros; PCD = Pessoas com Deficiência

3.7. O candidato convocado poderá optar por:

3.7.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse - Contratação como Professor Substituto, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

3.7.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas deste Edital.

3.8. Se manifestar ou não o interesse em ser contratado como Professor Substituto, para as vagas disponíveis no Quadro de Vagas deste Edital, o candidato permanecerá na lista do edital 728/18, conforme item 11.7 do referido edital, sem que isso implique prejuízo a sua posição na ordem de classificação.

3.9. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

3.9.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante. Após a recepção dos termos, a Presidência da Comissão de Concurso fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do tipo da vaga. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

3.10. Dos candidatos convocados, serão contratados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

3.11. O candidato que manifestar interesse e for melhor classificado da sua lista será convocado, por e-mail, pelo câmpus, para a vaga de professor substituto. O não pronunciamento após sua convocação ou o não atendimento a quaisquer solicitações da Administração para a contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, serão entendidos como desistente da vaga de professor substituto e permitirá a convocação do próximo interessado ou a abertura de Processo Seletivo Simplificado, na inexistência de manifestantes.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Esse edital não interfere nas convocações para vagas de caráter efetivo. No surgimento dessas vagas, serão convocados os candidatos da lista do concurso público, respeitada a sequência de ordem de chamamento das últimas convocações das vagas efetivas.

4.2. Aqueles candidatos que estiverem contratados como professores substitutos e forem convocados para vagas efetivas poderão ter seus contratos rescindidos para nova posse.

4.3. Este chamamento constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado ao interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

4.4. A contratação dos professores substitutos só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.

4.5. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério e no interesse da Administração.

4.6. As atribuições constarão no contrato, seguindo as normas da instituição e legislações vigentes.

4.7. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos a critério e no interesse da Administração.

4.8. O acompanhamento dos prazos, resultados, exigências do presente edital, comunicados e complementos estarão disponíveis no sítio eletrônico: <https://concursopublico.ifsp.edu.br/editais/edital-7282018-docentes> são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.9. Não poderão ser recontratados os candidatos cujos contratos estejam vigentes (neste ou em qualquer órgão federal) e aqueles que já tiverem sido contratados, como professores substitutos ou a qualquer outro título, ambos os casos sob fundamento da Lei nº 8.745/1993 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

4.9.1. Ao candidato que se enquadra no impedimento de contratação do item 4.9 é vedado manifestar interesse pelas vagas de que trata este edital. Se manifestar, poderá responder pelos prejuízos causados à Administração.

4.10. Conforme disposto no art. 117, X, da Lei nº 8.112/1990, é vedado ao contratado participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

4.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

WAGNER FERRAZ CASTRO

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: **Educação Pedagogia**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC*

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	KARYN MEYER	AC
2º	EVANDRO TORTORA	AC
3º	MARIA CRISTINA STELLO LEITE	AC
4º	ANGÉLICA KUHN	AC
5º	ALETÉIA ELEUTERIO ALVES CHEVBOTAR	AC
6º	VIRNA MAC CORD CATÃO	AC
7º	MARTHA RAÍSSA IANE SANTANA DA SILVA	AC
8º	ADRIANA DE CARVALHO ALVES BRAGA	PP
9º	DÉBORA ALFARO SÃO MARTINHO DA SILVA	AC
10º	WILSON ROBERTO BATISTA	PP
11º	ANDREIA DE ALMEIDA	AC
12º	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO	PP
13º	ROPER PIRES DE CARVALHO FILHO	AC
14º	ANDREIA REGINA SILVA CABRAL LIBORIO	PP
15º	ODACYR ROBERTH MOURA DA SILVA	PP
16º	DENIZE CRISTINA KAMINSKI FERREIRA	AC
17º	BÁRBARA CRISTINA HEITOR SILVA	PP
18º	ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO	PP
19º	ANA BEATRIZ HERMINIO	AC
20º	ROGER EDUARDO SILVA SANTOS	PP
21º	ANA MÁRCIA LIMA COSTA	PP
22º	ANDIARA CRISTINA DE SOUZA	PP
23º	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	AC
24º	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUZA	PCD
25º	LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX	PP
26º	JENIFER VIRGINO DOS SANTOS XAVIER	PP
27º	PAULO LUIZ VIEIRA	PCD
28º	PAULO OSNI SILVERIO	PP
29º	FELIPE LUIZ MOREIRA	PP

***Para a vaga de Educação Pedagogia - Câmpus Itaquaquetuba, serão considerados em primeiro momento os candidatos de lista específica do câmpus, seguindo a ordem de classificação e nomeação (AC). Não havendo candidatos interessados dessa lista, a vaga será convertida para lista geral.**

Área: Engenharia Civil

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	LEANDRO DE FARIA CONTADINI	AC
2º	KAREN FERNANDA BOMPAN	AC
3º	JÉSSICA PEREIRA OLIVEIRA	AC
4º	VICTOR PIOLTINE	AC
5º	TIAGO LOURENÇO DE LIMA TORQUATO	AC
6º	DANIEL SOUSA OLIVEIRA	PP
7º	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO	PP

Área: Física

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC
2	PCD

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PP
2º	TALES COSTA DE FREITAS	PP
3º	CAIO BRUNO WETTERICH	AC
4º	FLÁVIO HENRIQUE SANT'ANA COSTA	AC
5º	GEISA PIRES DA SILVA	AC
6º	GUILHERME BALIEIRO GOMES	AC
7º	PAULO RICARDO MOURO	AC
8º	LEONARDO MATHEUS MARION JORGE	AC
9º	CARLOS HENRIQUE MOREIRA LIMA	PP
10º	TAISA GIORDANO VIEGAS	AC
11º	FABRICIO TROMBINI RUSSO	PCD
12º	ROMARIO ARAUJO PINHEIRO	PP
13º	CLÉLIA SCALON DE MEDEIROS	PP
14º	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	PP/PCD
15º	DIEGO DA SILVA FERREIRA	PP
16º	JOSÉ TIAGO DA SILVA	PCD
17º	PEDRO PAULO FREITAS DE SOUZA	PP

Área: Informática

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	CAIO HAMAMURA	AC
2º	CRISTIANO MESQUITA GARCIA	AC
3º	ANDRÉ LUÍS DUARTE	AC
4º	ELTON OLIVEIRA FERREIRA	PCD
5º	PAULO MANNINI	AC
6º	RODOLFO RIYOEI GOYA	AC
7º	JOSIVAN PEREIRA DA SILVA	PP
8º	ADRIANO JOSÉ FERRUZZI	AC
9º	LUIZ ROBERTO ALBANO JUNIOR	AC
10º	ITALO MARINHO EMIDIO DE BARROS	PCD
11º	WILLIAM TAKAHIRO MARUYAMA	AC
12º	WALTER IGNACIO GONCALVES DOS SANTOS	PP
13º	JEFFERSON JAMES CUNHA DE SOUZA	PP
14º	BERONALDA MESSIAS DA SILVA	PP
15º	ANGELA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	PP
16º	EDERSON LUIZ SILVA	PP
17º	ANISIO ALFREDO DA SILVA JUNIOR	PP
18º	ANDRÉ LUYDE DA SILVA SOUZA	PP

Área: Letras: Português/Espanhol

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	CLEOMAR PINHEIRO SOTTA	AC
2º	CINTHIA YURI GALELLI	AC
3º	RAFAELA SILVA DE SOUZA	PP
4º	LUDMILA DE NARDI	AC
5º	CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES	AC
6º	GABRIELE FRANCO	AC
7º	MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	AC
8º	NÍVIA ANIELE OLIVEIRA	AC
9º	VIVIANE DA SILVA SANTOS	PP
10º	CARINA MENDES BARBOZA	AC

11º	MIRELLA MONIQUE SOARES	PP
12º	MARÍLIA CURADO VALSECHI	AC

Área: **Matemática**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC
2	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	RICARDO NEVES BIAZZI	AC
2º	LEONARDO BARICHELLO	AC
3º	RENATO PEREIRA CRUZ	AC
4º	ESTELA MARA DE OLIVEIRA	PP
5º	DANIEL MARTINS GUSMAI	PP
6º	LUCAS KENJY BAZAGLIA KURODA	PCD
7º	MATHEUS ENRIQUE DA CUNHA PIMENTA BRASIEL	PP
8º	LAIZ VALIM DA ROCHA	PP
9º	GUILHERME FRANCISCO FERREIRA	PP
10º	POLLYANNA SANTANA SILVA	PP
11º	NILTON MIGUEL DA SILVA	PP
12º	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	PP

Área: **Sociologia**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência
1	AC

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	Nome	AC; PP; PCD
1º	ANDRESSA SILVERIO TERRA FRANÇA	AC
2º	ERIVELTO SANTIAGO SOUZA	PP
3º	LINCOLN MENEZES DE FRANÇA	AC
4º	JOSUEL STENIO DA PAIXÃO RIBEIRO	PP
5º	FERNANDA DI FLORA GARCIA	AC
6º	SANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS	PP
7º	RENATA ARAÚJO MATOS	PP
8º	OTÁVIO FABRÍCIO LEMOS CORRÊA MAIA	PP
9º	CARLOS EDUARDO AMARAL DE PAIVA	AC
10º	ILAN LOPYDA	AC
11º	WILLIAM NUNES	AC
12º	LÍLIA MARIA SILVA MACÊDO	AC

13º	MICHELE RODRIGUES BIZZIO	AC
14º	ALECILDA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	AC
15º	FLÁVIO CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	PP

ANEXO II - TERMO DE INTERESSE
CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO
Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações

Nome:	CPF:
Área:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 863, de 10/12/2019, DECLARA neste ato que tem interesse em ser contratado como **PROFESSOR SUBSTITUTO** para um dos seguintes câmpus do IFSP descritos no Quadro de Vagas do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)